



Ata n.º 8 da Comissão

Designação: procedimento de negociação para a celebração de Contrato de Subcessão de Direito de Superfície sobre os Módulos 4 e 5 do Centro Cultural de Belém.

Aos 3 dias do mês de outubro de 2019, pelas 09h30m e aos 31 dias do mesmo mês de outubro de 2019, também pelas 09h30m, reuniu, ao abrigo do disposto nos pontos 2.1., 2.2., e 21 do Programa do Procedimento (“PP”) acima identificado, a Comissão designada para o mesmo.

Em observância do disposto no ponto 21 do PP e na sequência da deliberação da Comissão constante da Ata n.º 7, a Comissão reuniu para retomar a análise da proposta apresentada pelo candidato qualificado Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. (o “Candidato” ou a “Mota-Engil”), bem como preparar e aprovar o Relatório Preliminar de Análise de Propostas (o “Relatório Preliminar”), o que fez nas duas sessões da mesma reunião acima assinaladas.

Com efeito, tendo reunido aos 3 de outubro de 2019 para proceder à análise preliminar da proposta apresentada pelo Candidato, a Comissão entendeu que seria necessário, ao abrigo do disposto nos artigos 2.2. e 5 do PP, solicitar à Mota-Engil algumas informações complementares sobre a referida proposta.

As informações complementares foram solicitadas ao Candidato nos termos da carta da Comissão datada de 09 de outubro de 2019, que se junta como **Anexo 1** à presente ata, tendo sido fixado um prazo de 10 dias úteis para a Mota-Engil responder ao solicitado pela Comissão.

A Mota-Engil prestou as informações complementares sobre a proposta que lhe foram solicitadas pela Comissão, através de carta datada de 23 de outubro de 2019, que se junta como **Anexo 2** à presente ata.

Em face das informações complementares e clarificações prestadas pela Mota-Engil, entendeu a Comissão estar em condições de proceder a uma análise completa de todos os aspetos contidos na respetiva proposta, o que fez na sessão de dia 31 de outubro de 2019, para efeitos da subsequente preparação e aprovação do Relatório Preliminar.

Nessa sequência, a Comissão preparou a minuta de Relatório Preliminar que consta do **Anexo 3** à presente ata, que reflete a apreciação que a Comissão efetuou sobre a proposta apresentada pela Mota-Engil e que conclui pela admissibilidade da mesma, nos exatos termos constantes do Relatório Preliminar.

Nessa medida, a Comissão deliberou aprovar, por unanimidade:

1. O Relatório Preliminar que constitui o Anexo 3 à presente ata e que dela faz parte integrante.
2. Em conformidade com a deliberação anterior e nos termos constantes do referido Relatório Preliminar, propor a (i) admissão da proposta apresentada pela Mota-Engil, bem como determinar o (ii) envio do Relatório Preliminar ao Candidato Mota-Engil, para efeitos de audiência prévia, no prazo de 5 dias, de acordo com o previsto no ponto 22 do PP.



Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente que depois de lida vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

O Presidente da Comissão

Jorge Manuel Henriques dos Santos

Vogais

Miguel Marques dos Santos

Bernardo Xavier Alabaça

António Monteiro Ribeiro

Leonor Picão

Junta: 3 anexos.